autuado por Edir Sales em 22/05/2025 14:50:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 571/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/2021.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da nobre Vereadora Janaína Lima (MDB) e do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL), que dispõe sobre a proteção da saúde e incentivo às pesquisas científicas com a "cannabis medicinal" e à difusão de informação acerca do assunto com o objetivo de garantir suporte institucional e orientação para pacientes e seus familiares.

De acordo com a propositura, o projeto de lei propõe três eixos principais de atuação:

1. Incentivo à Pesquisa Científica: O artigo 1º destaca o fomento à pesquisa sobre a "cannabis medicinal" e seus derivados, com ênfase na produção de pesquisas científicas que auxiliem pacientes autorizados pela ANVISA no uso terapêutico da cannabis para tratar e aliviar sintomas de diversas patologias.

2. Proteção e Ampliação da Saúde Pública: Este aspecto é enfocado por meio da promoção de estudos que visam minimizar riscos e danos associados aos tratamentos com "cannabis medicinal", bem como informar sobre seus efeitos terapêuticos para patologias específicas. O projeto visa a uma abordagem preventiva e educativa, garantindo a segurança e o bem-estar dos pacientes.

3. Disseminação de Informações e Suporte aos Pacientes: A lei também busca garantir a disseminação de informações sobre dosagem, qualidade dos remédios importados ou produzidos no país, assegurando o controle de qualidade desses produtos. Esse eixo tem como objetivo prover pacientes e familiares de informações fidedignas e de fácil acesso sobre o uso da "cannabis medicinal", contribuindo para uma maior autonomia e segurança no tratamento.

Além disso, o projeto prevê a possibilidade de doação de cannabis por associações de pacientes ou particulares para instituições de pesquisa, desde que autorizados pela legislação federal ou pela Justiça. Essa medida visa estimular a produção científica acerca da cannabis medicinal, ampliando o conhecimento disponível sobre seus usos terapêuticos e contribuindo para a base de evidências necessárias para a segurança dos pacientes.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, os autores argumentam que o aumento significativo no número de pedidos para importação

Matéria RELCOM 798/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 19/05/2025 e juntado ao PL 571/2021 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635637.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 571/2021

de “cannabis medicinal” e a ampliação da autorização, prescrição e tratamento com essa substância, comprovam a necessidade de regulamentação e expansão do seu uso para garantir a segurança dos pacientes. O projeto é inspirado em iniciativas semelhantes de outros legislativos e busca responder à demanda por informação precisa sobre os medicamentos à base de cannabis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

As legislações federais sobre cannabis medicinal no Brasil são compostas por uma série de regulamentações que visam controlar e permitir o uso de produtos derivados da cannabis para fins medicinais. A principal regulamentação é a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 327/2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que estabelece os requisitos necessários para a regularização de produtos de cannabis para fins medicinais no país. Esta resolução foi complementada pela RDC 335/2020, atualizada pela RDC 570 de 2021, que simplificou o processo de importação de produtos canábicos para fins medicinais, permitindo em alguns casos autorizações de importação de forma automática.

Além disso, há discussões legislativas em andamento para a expansão e regulamentação do uso medicinal da cannabis. Entre elas, destacam-se o PL 5.295/2019, que trata da vigilância sanitária da produção, distribuição e comercialização de cannabis medicinal, e o PL 4.776/2019, focado no uso medicinal da planta Cannabis spp., estabelecendo regulamentações para produção, controle, fiscalização e dispensação de medicamentos baseados na planta.

Estas legislações e projetos de lei refletem a complexidade e o dinamismo da regulamentação do uso medicinal da cannabis no Brasil, evidenciando um movimento gradual de abertura para o reconhecimento dos benefícios terapêuticos da planta e de seus derivados, bem como o esforço para garantir acesso seguro e regulado a tais tratamentos para a população.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 798/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA VETTORAZZO CARNEIRO em 19/05/2025 e juntado ao PL 571/2021 por Edir Sales. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635637.